



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN

Edital nº 030/2016 – PROEXT/PROEX/UERN
PROGRAMA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA/FINANÇAS PESSOAIS –
META 2 PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital no 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Projeto de Extensão Educação Financeira/Finanças Pessoais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto “**Educação Financeira/Finanças Pessoais**” é vinculado ao Departamento de Economia do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM) - Pau dos Ferros - da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Resumo:

Dado o importante aumento da renda média dos brasileiros nos últimos anos e, aliado a isso, a pouca cultura das pessoas de pouparem, surge maior preocupação e necessidade da população acerca de orientações sobre a utilização do seu dinheiro, seja para não se endividar, ou para realizar algum projeto financeiro pessoal/familiar. Em muitos casos, constatam-se as dificuldades que muitos cidadãos têm para gerenciar sua situação financeira e avaliar os riscos que estão assumindo. A falta de controle dos recursos, muitas vezes impulsionados pela facilidade do crédito, produzem efeitos indesejáveis, gerando alguns problemas dos quais as pessoas são vítimas, em virtude de suas próprias ações. Os efeitos desse processo são geralmente de diversas naturezas, como: endividamento, impossibilidade de cumprir seus compromissos, dificuldade de materializar algum objetivo etc. Nesse sentido, o objetivo deste projeto é orientar a população do município de Pau dos Ferros/RN a desenvolver consciência dos riscos e oportunidades na utilização dos recursos financeiros para melhor planejar e gerenciar sua vida econômica. O público alvo envolve os alunos de escolas públicas de ensino médio e a comunidade em geral. Trata-se de potencializar e ampliar as oportunidades através de orientações básicas aos estudantes e à comunidade por meio de situações reais concretas, bem como priorizar a interação entre universidade-sociedade, reafirmando, dessa maneira, a função social da universidade de colaborar com seu entorno. Cabe ressaltar que as orientações são repassadas à sociedade por meio de cursos de capacitação. O desenvolvimento do projeto vem contribuindo para os cidadãos do município tomarem consciência da importância de utilizar bem os recursos financeiros e a adotarem decisões financeiras adequadas às suas circunstâncias, bem como ajustadas às suas características pessoais e familiares.

2 DAS VAGAS

2.1 Contratação de estagiários(as) durante 04 (quatro) meses.

Requisitos	Atribuições	Nº de Vagas	Remuneração Mensal
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado(a) do segundo ao penúltimo semestre do Curso de Economia do CAMEAM/UERN; • Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) - Apresentar rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas; • Dedicção exclusiva ao Projeto (Não ter vínculo empregatício); • Não haver acúmulo de bolsa; • Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades do Projeto; 	<p>Acompanhar as visitas e a participação de membros da equipe do Projeto em atividades no âmbito das ações do projeto;</p> <p>Coordenar o desenvolvimento das atividades de campo do Projeto;</p> <p>Contribuir na confecção de materiais de divulgação e materiais didáticos-pedagógicos para trabalhar com as temáticas educação financeira/finanças pessoais;</p> <p>Contribuir no registro digital das ações do Programa para a organização de um banco de dados/informações;</p> <p>Auxiliar na alimentação do blog do Projeto;</p> <p>Ministrar parte dos conteúdos dos cursos sobre educação financeira/finanças pessoais;</p> <p>Participar de todas as atividades desenvolvidas pela equipe do projeto</p>	02	R\$ 400,00 (sendo R\$ 360,00 e mais R\$ 40,00 de auxílio-transporte)

2.2 Os trabalhos serão desenvolvidos junto à coordenação do Projeto “Educação Financeira/Finanças Pessoais”, localizado no Departamento de Economia, *Campus* de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos na Secretaria do Departamento de Economia do *Campus* de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no período de **23 a 24 de maio de 2016**, das 8h às 11h30min e das 19h às 21h.

3.2 O(A) candidato(a) receberá comprovante de inscrição no ato da inscrição.

3.3 Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

3.3.1 Histórico escolar da graduação atualizado;

3.3.2 Comprovante de matrícula no curso de economia do CAMEAM/UERN, referente ao semestre atual;

3.3.3 Currículo *lattes* atualizado, com documentos comprobatórios;

3.3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida;

3.3.5 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.3.6 CPF;

3.3.7 Comprovante de residência;

3.4 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação.

3.5 Os(As) candidatos(as) não poderão estar em débito com a Secretária de Tributação do Rio Grande do Norte (RN), Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.

3.5.1 Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvf/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

3.5.2 Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICErtidao.asp?tipo=2>

3.5.3 Link para consulta no TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Projeto “Educação Financeira/Finanças Pessoais”.

4.2 A seleção se dará por meio de três etapas: Análise do IRA, Entrevista e Análise de Currículo.

4.3 A **Análise do IRA** terá caráter eliminatório:

4.3.1 Pontuação: 3,0 pontos.

4.3.2 Critérios de análise:

- a) Nivelamento no fluxo sem reprovação e sem trancamentos;
- b) Apresentar rendimento acadêmico em pelo menos 50% das disciplinas cursadas com média final igual ou superior a 7,0.

4.5 A **Entrevista** ocorrerá no dia **25/05/2016**, a partir das 08h30min, na **Sala do GEPECT**, obedecendo a ordem de inscrição. E será desenvolvida da seguinte forma:

4.5.1 A entrevista de cada candidato(a) durará em média 15 minutos e obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo;

4.5.2 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local de realização da Entrevista, de acordo com o item 4.5 deste edital, 30 minutos antes do horário previsto para sua entrevista, conforme divulgação da coordenação do Projeto. O atraso acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a);

4.5.3 Pontuação: 4,0 pontos.

4.5.4 Critérios de análise:

- b) Domínio teórico sobre os temas do Projeto de Extensão “Educação Financeira/Finanças pessoais”;
- c) Conhecimento sobre a realidade local e as problemáticas da educação Financeira;
- e) Conhecimento sobre o Projeto de Extensão “Educação Financeira/Finanças pessoais”;
- f) Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas;
- g) Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do Programa.

4.5.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer para realização da entrevista.

4.6 A **Análise de Currículo** ocorrerá no dia **25/05/2016** e terá caráter classificatório.

4.6.1 Pontuação: 3,0 pontos.

4.6.2 Critérios de análise:

Critérios	Nota para Atividade	Nota Geral
------------------	----------------------------	-------------------

1. Participação em atividades de extensão	0,4 pontos (Até 2 participações)	0,8
2. Participação em atividades do Projeto de Extensão “Educação Financeira/Finanças Pessoais”	0,4 ponto (Até 2 participações)	0,8
3. Participação em atividades de iniciação científica e pesquisa	0,2 pontos (Até 2 participações)	0,4
4. Participação em atividades de ensino	0,1 ponto (Até 3 participações)	0,3
5. Participação em eventos acadêmicos e científicos	0,1 ponto (Até 2 participações)	0,2
6. Apresentação e/ou publicação de trabalhos em eventos, revistas e livros.	0,1 ponto (Até 5 apresentações/publicação)	0,5
TOTAL	-	3,0

4.7 A nota final será a soma aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas quatro etapas.

4.8 Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) Maior nota na Entrevista;
- 2) Maior nota na Análise de Currículo;
- 3) Maior Experiência na área;

4.9 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final atribuída pela equipe de seleção.

4.10 O **resultado preliminar** será divulgado dia **25 de maio de 2016**, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio e entregue no Departamento de Economia do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

4.11 O resultado final será publicado até o dia **30 de maio de 2016**.

4.12 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para os e-mails: dgc.proex@uern.br e mhcfilho@yahoo.com.br, até o dia **02 de junho de 2016**, **exclusivamente** em formato digital (ver modelo anexo II), os seguintes documentos:

4.12.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

4.12.2 CPF;

4.12.3 Cartão de **conta corrente** (qualquer banco);

4.12.4 Comprovante de residência;

4.12.4 Comprovante de matrícula no semestre atual;

4.12.5 Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

4.12.6 Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvf/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

5 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	20/05/2016	Site da UERN e Página da PROEX

Inscrições	23 e 24/05/2016	Departamento de Economia/CAMEAM/UERN
Entrevista	25/05/2016	Sala do GEPECT/ECONOMIA
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2016	Página da PROEX; Departamento de Economia/CAMEAM/UERN
Interposição de recursos	Até 24h após a divulgação do Resultado Preliminar	Departamento de Economia CAMEAM/UERN
Divulgação do Resultado Final	Até 30/06/2016	Site da UERN e Página da PROEX
Envio dos documentos dos candidatos(as) selecionados(as)	Até 02/06/2016	Exclusivamente <i>on line</i> para os e-mails dgc.proex@uern.br e mhcfilho@yahoo.com.br .

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.

6.3 Os(As) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento de Departamento de Economia/CAMEAM/UERN, no telefone (84) 3351-2560; (84) 3351-3909; na Coordenação do Projeto de Extensão “Educação Financeira/Finanças Pessoais”, e-mail: mhcfilho@yahoo.com.br; ou no celular (84) 99637-7170.

6.4 É direito da coordenação destituir o(a) candidato(a) selecionado(a), caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele(a) atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o(a) próximo(a) candidato(a) respeitando a ordem de classificação.

6.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e pela Coordenação do Projeto “Educação Financeira/Finanças Pessoais”.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Anexo I: Formulário de Inscrição



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO "PROF. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA"
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROJETO DE EXTENSÃO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA/FINANÇAS PESSOAIS" - APOIO: PROEXT/SESu/MEC – Edital 2013
Campus Universitário, BR 405, KM 153. Bairro: Arizona. CEP: 59.900-000. Pau dos Ferros – RN.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ CPF _____ RG _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Documentação exigida:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo *Lattes* atualizado, devidamente comprovado;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula do semestre atual;
- Narrativa escrita.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Assinatura do/a candidato/a

Pau dos Ferros, RN. ____ de _____ de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO "PROF. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA"
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROJETO DE EXTENSÃO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA/FINANÇAS PESSOAIS" - APOIO: PROEXT/SESu/MEC – Edital 2013
Campus Universitário, BR 405, KM 153. Bairro: Arizona. CEP: 59.900-000. Pau dos Ferros – RN.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PROEXT/2013 - ESTAGIÁRIOS/AS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO/A: _____

Assinatura do/a servidor/a responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____

Anexo II - Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**